

RESOLUÇÃO Nº 012/2009

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 035/2009 e 036/2009 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** das seguintes docentes:

- ✓ MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA e
- ✓ ELSA OTÍLIA HEUFEMANN-BARRÍA;

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 17 de dezembro de 2009.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente